ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 16 DE JUNHO. N: 128.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Bernabe' apostolo. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t.
12 Terça S. Facundo. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
13 Quarta † S. Antonio de Lisboa.
14 Quinta † Festa do Corpo de Deos. Quart. min as 11 h. e 52 men. da tarde
15 Sexta S. Vitor M. Aud. do J. de Dir. de m. etc.
16 Sabado S. João Francisco Regis. Relação de m.e aud. do V. G. em Olinda.
17 Domingo S. Theresa rainha.

Mare' cheia para o dia de 12 Junho
As 10 hora e 54 m. da m; -- 11 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação erntre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Proça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 11.

Londres 30 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 75 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 325 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14,700 as velhas, novas 14,400
,, 4,000 7,500 a 7,600
Pesos Colunares 1,620 a 1630
ditto Mexicanos 1,610
Patacões Brasileiros 1,630 a 1640
Premio das lettras, por mez 1 1|4 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nata Villas de Goiannınha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão 15 em de maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.

Continuação da discussão sobre o primeiro paragrafo da resposta a falla do trono.

Continua a ter a palavra o Snr. Alvares Machado, que discorre sobre a materia respondendo as observações de alguns senhores deputados, e cede por em quanto da palavra, em rasão de se achar na sala immediata o Snr. deputado João Candido de Brito, que é introduzido com as formalidades do estilo, presta juramento e toma assento.

E' uma hora da tarde e se annuncia a chegada do Snr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que he recebido com as formulas do costume; e tomando assento a esquerda do Snr. 4.° secretario lê o relatorio da repartição a seu cargo.

Concluida a leitura; o Snr. ministro retira-se com as mesmas formalidades com que entrou, e o relatorio é remetido as commissões repectivas.

Como tenha dado a hora o Snr. Presidente da' para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão pelas duas hores e 20 minutos da tarde.

Discussão do Voto de Graças.

Erão onze horas e 20 minutos, teve a palavra o Sr. Alvares Machado.

« Eu sinto bastante, diz o nobre orador, que o estado de minha saude me não permitta responder longamente a todos os Srs. deputados que fallárão sobre a materia, e a cujos argumentos tenho de rebater. » Feito este exordio, o orador retoma o fio de seo discurso adiado na sessão anterior, e prosegue combatendo o Sr. Moura Magalhães sobre os acontecimentos da Bahia. Depois de ter reproduzido algumas idéas, que já tem sido repetidas na casa, o orador observa ao Sr. Moura que a rebellião do Rio Grande não explosou no tempo da regencia passada, mas dias antes. Quanto a ter dito o nobre deputado, á quem responde que todo o mal fôra não ter-se tirado da Bahia toda a tropa, que ali existia...:.

O Sr. Moura Magalhães: Apoiado.

O Sr. Alvares Machado: Quanto a se não ter tirado toda a tropa, é isso como que uma exprobação que o Sr. Moura faz aos soldados que deixárão sua provincia natal para irem em provincia estranha derramar o seo sangue em defeza da integridade do imperio.

E' uma injustiça, diz o orador, é uma pecha que o nobre deputado lança contra a tropa baiana; pois que diz que era util que toda tivesse saido, dando a entender que toda a tropa estava inquinada dos principios republicanos.

O Sr. Moura: Apoiado.

O Sr. A. Machado: Ainda o Sr. deputado me apoia, quando eu lhe pondero que elle irroga uma injuria ás forças bahianas, que promptamente marchárão para uma provincia remota, em um clima tão rigoroso, tão diverso do da sua provincia, natal?! O orador procegue em algumas outras reflexões sobre este ponto, nas quaes pondéra que se toda a tropa da Bahia estava animada do espirito republicano, grande culpa cabia ao governo, que tinha mandado para o Rio Grande republicanos combaterem republicanos, do que nenhum fructo devia esperar, que não fosse contrario à causa da integridade, e da ordem. Responde à accusação, que fisera o Sr. Moura ao ex-regente, de ter confessado em seo manifesto que largava a regencia por conhecer sua incapacidade de governar; o que era inexacto; que o Sr. Feijó se retirára por que vira contra si uma apposição, que se tornára maioria, e que lhe era hostil; que estava reservada ao Brasil a gloria de ter um homem sem ambição do mando; que se deixasse em paz o ex-regente là no seo retiro com sua charrúa, e seo arado, que o deixassem cuidar de sua saude arruinada: que não era só o facto do beijamão que a opposição tinha a apresentar contra o governo; que o que até agora a opposição tem feito é um ensaio, que apenas a opposição tem queimado escorvas, que a batalha geral será dada, quando se discutirem os outros artigos da resposta.

Continúa o orador: « Eu me encho de temor porque tenho agora de fazer algumas accusações ao Sr. ex-presidente da Bahia....

O Snr. Moura; Peço a palavra.

O Snr. Alvares Machado; Peço a S. Ex. (o Snr. Barreto Pedroso) que se não escandelise porque vou dirigir-lhe increpações: Proseguindo o orador acusa ainda o governo por ter rebentado a rebelião da Bahia no tempo de sua administração, e por nada ter feito para obvia-la. Dirigindo-se ao Sr. Barreto Pedroso, falla nas cartas anonimas, em q'o nobre deputado, a quem responde, tocara, e diz que cartas anonimas nada provão; que elle orador estivera a ponto de ser deportado por cartas anonimas, quando foi dissolvida a constituinte, se o Snr. doutor Ornellas não tivesse sustentado que taes cartas não podião formar culpa: que quando ouvia fallar na demora da pacificação da Bahia, perguntava o orador — Que faz lá o Snhor Barreto Pedroso?.. Quando menos se esperava, foi que chegou a felis noticia da tomada da cidade. E' certo acrescenta elle, que cabe gloria ao presidente.

O Snr. Barreto Pedroso; A gloria pertence a armada, pertence a a tropa quer pernambucana, quer baiana.

O Snr. Alvares Machado; Tambem pertence ao presidente. O orador diz que não quer roubar a gloria, a quem a tem: mas quer saber si o sangue brasileiro foi poupado; ou si o exercito legal entrando na capital da Bahia fez o mesmo que os Cossacos entrando em Varsovia. O orador falla em actos barbaros praticados pélos vencedores, e quer que o Snr. Barreto Pedroso lhe diga si elles são exactos; diz mais que o presidente não aceitava os transfugas, e os mandava prender....

O Snr. Barreto Pedroso: Que é das provas?...

O Sr. Alves Machado: A culpa é do governo que nos naõ deu tempo para adquirirmos as necessarias informações. O orador continua dizendo que accusações graves pesavaõ sobre o Sr. Barreto Pedroso....

O Sr. Barreto Pedroso: Venhaõ ellas.

O Sr. Alvares Machado: S. Exc. naõ foi brando. Elle orador esperava que as coisas se passassem na Bahia, como em 1833 no Ouro Preto, sendo presidente o Sr. Manoel Ignacio, onde se naõ tinhaõ praticado horrores....

O Sr. Barreto Pedroso: Quaes foraõ os da Bahia? aponte-os.

O Sr. Alvares Machado: Diz que naõ accuza S. Exc., que lhe faltaõ os documentos: fal'a em factos atrozes, em assamentos; diz que a atmosfera sabia a carne assada! que na casa incendiada de um certo Pessoa foraõ achadas 20 ossadas.

Depois de orar por algum tempo n'este mesmo sentido, trata de refutar algumas asserções do Sr. Vasconcellos. E produzindo primeiro algumas reflexões, diz: « Si a falla do trono na sessão do encerramento do anno passado só foi uma ostentaçaõ de forças, si naõ foraõ promessas que n'ella se fizeraõ, entaõ a administraçaõ (cremos nós que enunciou isto o nobre orador) naõ deve continuar. Quanto aos successos da Bahia, nota que a falla da abertura foi honesta; entretanto crimina os festejos havidos n'esta corte pela noticia da pacificaçaõ da revolta, que quasi lhe pareciaõ com os festejos de março; crimina tambem os festejos havidos em S. Paulo por um tal motivo; diz que muitos se comprasiaõ por ver derramado o sangue de irmãos; diz mais que o ministro illudira a sua expectação, quando fallara nos successos do Rio Grande; e por longo espaço se demorou a fallar sobre os mesmos pontos. As repetições abundaraõ em todo este discurso, que aturou 100 minutos!!!

A' uma hora da tarde o Sr. Alvares Machado dice ao presidente da camara q', como era dada a hora assignalada para apresentar o seo relatorio o Sr. ministro da justiça, e elle orador tivesse ainda muito muito que fallar, pois que tinha a responder á diferentes Srs. oradores; que parava, mas que S. Exc. lhe continuasse a palavra na seguinte sessão. Depois de algumas brevissimas reflexões do Sr. presidente, que permettia ao nobre deputado o acabar o seo discurso, si naõ tinha de estender-se ainda muito, e do Sr. Clemente Pereira que ponderou não poder o Sr. presidente espaçar a hora aprasada ao ministro para apresentaçaõ do relotorio, ficou a discussão adiada, tendo ainda a palavra o Sr. Alvares Machado, que prometteo fallar ainda muito.

(Do Diario do Rio de Janeiro de 16 de maio).

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1.° de Junho de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente, remettendo-lhe a conta da dispesa feita com a conducçaõ dos objectos condusidos do Arsenal, para o Corpo destacado em Apipucos, e pedindo a expediçaõ de suas ordens para que ella fosse satisfeita.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe a requisiçoens da Fortalesa de Itamaraca' para que nellas se dignasse lansar o competente despacho.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe o requerimento do Alferes Secretario do 1.° Batalhaõ Expediccionario ao Pará, pedindo a suspençaõ do pagamento da prestaçaõ, que havia nesta Provincia deixado a sua familia, e informando favoravelmente a respeito.

Dito — Ao Exm. Commandante das Armas da Bahia, disendo-lhe; que ten

do-se por engano communicado a Thesouraria, que o Alferes Quartel Mestre do Batalhaõ 7.° de Cassadores deixara somente a sua familia nesta Capital 30$ reis, quando elle disignou a quantia de 33$ reis, e havendo-se passado pela mesma Thesouraria a competente guia, havia ordenado ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria por onde saõ as prestaçoens cobradas, que so' cobrasse 30$ reis mensaes, e delles fisesse entrega ao Procurador, e que S. Exc. tivesse a bondade de ao mesmo Alferes faser sciente de quanto lhe vinha de communicar.

Dito = Ao Inspector da Thesouraria, enviando-lhe as relaçoens nominaes das praças do 1.° Batalhaõ Expediccionario ao Pará, que tendo deixado prestaçoens a suas familias nesta Provincia, ali permaneciaõ em serviço até o ultimo de Fevereiro deste anno, afim de que a taes relaçoens desse o conveniente destino.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, providenciando sobre as luses do quarto de Cirurgiaõ Ajudante de Semana no Hospital Regimental, e de uma enfermaria, que augmentou pelo crescido numero de bexiguentos.

Dito — Ao mesmo, mandando somente cobrar do Thesouro, e entregar ao respectivo procurador a quantia de 30$ rs. que o Alferes Quartel Mestre do Batalhaõ 7.° de Cassadores deixou a sua familia nesta Provincia, e naõ 33$ designados na relaçaõ que se lhe tinha enviado.

Dito — Ao mesmo, recommendando-lhe todo o disvelo no tractamento dos doentes do Hospital Regimental, visitando aquelle Estabelecimento amiudadas vezes, e propondo os milhoramentos que julgasse mister para tornar menos afflictiva a sorte dos infelices soldados.

Dito — Ao mesmo disendo-lhe, q' para motivar a representaçaõ que em vista de que lhe tinha remettido hia de encaminhar ao Exm. Snr. Vice Presidente; mister se fasia, que lhe remetesse huma relaçaõ das praças, que marcharaõ para o Rio Grande do Sul, a quem o Corpo tinha abonado fardamentos adiantados.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

O Inspector desta Alfandega faz publico a quem convier, que as mercadorias abaixo transcriptas nos termos do artigo 272 do Regulamento devem ser despachadas dentro do praso de 30 dias contados desta dada, sob pena de serem arrematadas em hasta publica por conta de quem pertencerem, sem que fique aos donos o direito de reclerem a tal respeito.

Alfandega 11 de Junho de 1838.

Manoel Zefirino dos Santos.

Armasem N.° 5. Sacos vasios 7 porçaõ de resina 1 embrulho 1 ditos 2 caixa 1 bengalla de metal 1 caixinha 1 chales pintados 5 caixaõ vasio 1 peças de louça 23 vidrinho 1 embrulho 4 caxas 7 resteas d'alhos 10 bocetas 2 pote vasio 1 embrulhos atados de taubinhas 100 caixas de papelaõ 8 barrilinho 1.

Armasem N.° 8. Barricas 12 caixas 9 caixinhas 2 barril aberto com pixe em mão estado 1 sextas em mão estado 5 porçaõ de folhas de louro 1.

Armasem N.° 7. sacos 52 graz de pedras 294 barrica 1 caixa 1.

Armasem N.° 3. Caixaõ 1, tudo com differentes marcas.

As arremataçoens ja annunciadas pela Alfandega, continuaõ no dia 15 do corrente.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 124

EDITAL.

Faço saber, aos Senhores Negociantes Proprietarios, Consignatarios, Mestres, e Despachantes das Embarcaçoens, que devendo em virtude das Ordens do Exm. Governo, e da Thesouraria desta Provincia pôr-se em execuçaõ no 1.° de Julho futuro o Regulamento do Consulado de 30 de Maio de 1836; cumpre-me faser-lhes constar, por agora, as desposiçoens de alguns artigos do mesmo Regulamento, relativos as Embarcaçoens.

Art. 128. Nenhuma Embarcaçaõ Nacional, excepto as de pescaria da Costa, podera' navegar de barra fora, sem que esteja matriculada em alguma das Mesas do Consulado.

Art. 140. O Commandante d'Embarcaçaõ Nacional, que se perder, ou for abandonada, ou vendida fora do Imperio em Porto, onde houver Consul Brasileiro, he obrigado a entregar-lhe os Passaportes, e Certificado da Matricula da Embarcaçaõ, cobrando recibo, para este os remetter á Secretaria d'Estado da Marinha, e se naõ houver Consul, os entregara' na Mesa do 1.° Porto Nacional a que for, e naõ os entregando dentro de 8 dias, ou naõ provando a perda, ou naõ apresentar recibo do Consul pagara' huma multa de 4$ reis por tonelada; e naõ sera' mais admettido a matricular se como Official d'Embarcaçaõ Nacional.

Art. 142. O Commandante ou Mestre, ou a pessoa por elle encarregada de promover o seu despacho, apresentara' uma lista das pessoas, que compoem a sua tripulaçaõ, as quaes viraõ juntas a Mesa para o processo da Matricula.

Art. 143. Para qualquer Embarcaçaõ Mercantil ser desembaraçada pelo Consulado para puder sahir do Porto, devera' o Commandante; ou o encarregado de promover o Despacho appresentar os documentos seguintes:

1.° Huma Notta em duplicata por elle assignada com a dacta, Porto para onde despacha, Naçaõ, nome, e toneladas da Embarcaçaõ, nome do Commandante, e do Proprietario, dia em que entrou no Porto, dia em que pretende sahir, e se sahir pela primeira vez, ou sendo de Cabotajem, sahir para Porto Estrangeiro, o dia, em que principiou a carregar, e vice versa, o dia, em que acabou de descarregar, finalmente o numero da tripulaçaõ, ou gente do serviço da Embarcaçaõ, naõ comprehendidos os Officiaes de Ré.

2.° O Manifesto da Carga, que tem abordo, ou declaraçaõ de sahir em lastro.

3.° A Matricula da gente do servico da Embarcação.

4. O Bilhete de Corrente da Alfandega.

5.° O Certificado da Matricula da Embarcaçaõ, e o Passaporte Imperial, ou sejaõ aquelles, com que ella entrou no Porto, ou os que pela Mesa se houverem passado ao depois.

6.° O Passaporte especial de viagem com que tiver entrado no Porto.

Art. 51 e 52. Seraõ habeis para faser qualquer destes despachos na Mesa do Consulado; todos, que nella se appresentarem habilitados.

Art. 175. As madéiras, e outros generos do Paiz para fabrico, e reparo das Embarcaçoens Estrangeiras pagaraõ direitos de exportaçaõ, e nenhum concerto, ou fabrico se principiara' sem que o Commendante, dono, ou Consignatario dê parte a Mesa, sob pena de pagar uma multa de 40$ rs.

Art. 164. Nenhuma lanxa, ou Saveiro com carga poderá atracar a outra qualqr Embarcaçaõ, que naõ seja a do seu destino, sob pena de pagar o Conductor uma multa de 20$ reis, e outra igual o arraes do Barco, que atracar, salvo em caso de socorro, e quando naõ paguem seraõ remettidos a Cadeia a ordem do Administrador onde estaraõ 20 dias em custodia.

E para que o referido conste mandei publicar pela Imprença.

Mesa de Diversas Rendas Nacionaes de Pernambuco 2 de Junho de 1838.

O Administrador.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra cabo de linho sem ser alcatroado.

Jose Carlos Texeira,
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Naõ se tendo podido verificar a arremataçaõ da obra da Capella Mor da Villa do Cabo em o dia 11 do corrente mez, annunciado; por motivos que o correraõ, fica essa arremataçaõ transferida para o dia 16 do mesmo mez.

Inspecçaõ das Obras Publicas 12 de Junho de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Junho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Manoel Matheos da Cruz, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por ter espancado, e ferido no rosto á uma preta; Claudino Arguinelo Castello Branco Maugabeira, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ter sido encontrado pelas 10 horas da noite de baixo de um telheiro, fasendo-se assim suspeitos, e Luiz, preto, escravo de Joaquim Gonçalves Vieira Guimaraens, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista por ter insultado, e apedrejado a hum Guarda N.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Jaboataõ partecipa em officio de 8 do corrente que na noite do dia 2 fora assinada com sete facadas em terras do Engenho Gurjan' debaixo, Candida Maria Moreira por seo marido Jose Joaquim de Lira, o qual deixou de ser preso por ter fugido immediatamente.

O SubPrefeito da Freguesia de Tijucupapo partecipa igualmente, q' no dia 30 de Maio p. p. apprehendera uma escrava da viuva do Vilar, a qual escrava se achava trancada em casa da residencia da mulher de Manoel Pereira da Fonceca, o qual he morador na rua do Rosario da Boa-vista, e foi quem furtou de sociedade com Thomé de tal, morador na mesma rua, naõ so' a dita escrava, como a um escrvo, q' na occasiaõ naõ foi encontrado, assim como os sobreditos ladroens, os quaes por este motivo deixaraõ de ser presos.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 10 de Junho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 11.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destinos: Joaquim Martins, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, por queixa de seu Patraõ Jose Antonio Correia de lhe ter elle furtado cento e tantos mil reis, e haver comprado dolosamente varias peças de prata furtadas, de que naõ da' conta; Bernardo, Matheos, e Miguel, pretos, escravos de Elias Baptista, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Antonio, por terem condusido para bordo do Brigue Uniaõ 2 escravas furtadas; Manoel do O', pardo, pelo Commandante da Guarda Principal, por briga; e Thomé, preto, escravo de Joaquim Elias Coelho Cintra, pelo Commissario de Policia do Districto do Mondego, por ter insultado a Patrulha do mesmo Commissario com um estoque, o qual lançara fora antes de ser prezo.

E' o que consta das Partes hoje recebidas.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Junho de 1838.

CONSULADO DE PORTUGAL.

O abaixo assignado, consul da Nação Portugueza aviza aos recebadores da Carga da Barca Portugueza Espirito Santo, Capitão Manoel Antonio dos Santos, e a quem mais interessar, que se achão depositados na Chancellaria do Consulado; uns Autos de Protesto Maritimo legalisados pelo Consul Geral da mesma Nação na Galisa, Asturias, e Biscaia D. João Hortega, pelos quaes consta, que a dita Barca ao sahir da Cidade do Porto, em viagem para esta soffreo hum temporal que deo cauza a grandes avarias, sendo por conseguinte forçado o Capitão a arribar ao Porto de Vigo para salvação commum, e reparar os damnos resultantes das mesmas avarias com que fez de despeza a quantia de Reis 12:853$486 em dinheiro d'este Paiz como se observa dos mesmos Autos do Protesto, em vista dos quaes, e conforme as dispozições do Codigo Commercial Portuguez é procedente a avaria grossa para a qual devem contribuir as partes interessadas, que por este anuncio são intimados para deduzirem o seu direito no praso da Ley depois do qual se não admittirá mais reclamação alguma.

Consulado de Portugal em Pernambuco 8 de Junho de 1838.

Joaquim Baptista Moreira,
Consul.

BAHIA.

Artigos de Officios.

Illm. e Exm. Snr. — Em consequencia do que requisitou a este Governo a Assemblea Legislativa Provincial, em officio de 5 do corrente mez, tenho a satisfaçaõ de encaminhar a V. Exc. a felicitaçaõ inclusa que lhe derige a mesma Assemblea.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do G. da Bahia 8 de Maio de 1838. Illm. e Exm. Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco. Thomaz Xavier Garcia d'Almeida.

Illm. e Exm. Snr. — A Assemblea Provincial da Bahia, orgaõ dos sentimentos dos seos Concidadaõs, vai cumprir para com V. Exc. o mais sagrado dos deveres, agradesendo os altos serviços por V. Exc. prestados a favor, e em soccorro da ordem Publica, da Constituiçaõ, Integridade do Imperio, e Throno do nosso Augusto Imperador.

Huma revoluçaõ a mais funesta, e que hia redusindo a cinsas a nossa Capital acaba de ser debellada, e destruida, tendo V. Exc. e os nossos Irmaõs de Pernambuco maxima parte em taõ glorioso triunfo.

Ficaráõ gravados eternamente em nossos peitos os generosos soccorros, que nos foraõ enviados. Os Pernambucos sempre bravos, e francos vieraõ partilhar nossas fadigas, e os campos de Pirajá testemunharaõ com grata admiraçaõ a entrada de taõ vallentes guerreiros recibidos com o abraço de Irmaõs, e com o doce nome de Libertadores.

A Assemblea Provincial da Bahia derige a V. Exc. as cordiaes congratulaçõens, e as recebe pela satisfaçaõ de reconhecer a força, a seguridade, ordem que existem na Provincia de Pernambuco, a quem coube a fortuna de ser por V. Exc. administrada, e desde ja lhe renasce a esperança de que dias melhores, e felises estaõ reservados para o nosso Brasil. Com filhos taõ distinctos esta terra que nos he taõ cara hade ser necessariamente salva.

A paz, o Commercio, a Industria, haõ de reaparecer, e assim tranquillos, e felises á sombra do seo Pacto social, e do Throno do seo Amado Imperador, os Bahianos fieis e agradecidos derigiraõ votos a o Eterno pela constante prosperidade dos seos caros Irmãos de Pernambuco, e de V. Exc. a quem tributaõ o maior respeito e consideracaõ.

Paço d'Assemblea Legislativa da Provincia da Bahia 4 de Maio de 1838. Theodoro Praxedes Froes, Vice Presidente. Doutor Amancio Joaõ Pereira de Andrade, 1.° Secretario. Joaõ Jose de Oliveira Junqueira, 2.° Secretario.

COMMUNICADO.

Fallai em tudo verdades,
A quem em tudo as deveis.
Sá e M.

He bem para extranhar, que certos ho-

mens de elevados gráos, e alguns bem irmãos do Sr. Luiz da França Pinto Garcez, tanto, e tanto se esfalfem por deprimir este honrado militar, que nada tem de ignorante, e menos de cobarde; ou de bifronte!! O Sr. França sofre, porque foi de mister lhe arrancar a gloria, para com ella adornar hum outro, ao qual verdadeiramente se pode applicar a moralidade de Lafontaine — Do Gaio empluma-de como Pavão — O Sr. França sofre, por que, salvas honrosas excepções, os amigos, os politicos, e os estadistas etc. etc. de hoje, saõ meros servos do interesse, e mais inconstantes, que o catavento!! Quem ignora, que o Sr. França nem levemente pode ser arguido, por haver acreditado em boa fé, que os dois corpos de linha o 3.º d'artilheria; e o 3.º de caçadores estavaõ obedientes á Lei, e ao Governo? Naõ era a officialidade d'esses corpos, aquella, que a nossos olhos, por ser de confiança, havia mesmo com algumas preferencias entrado nos ditos corpos? Naõ era essa mesma officialidade, aquella que em outras muitas crizes, havia sustentado a ordem, e batido a anarquia? E desempenhou ella em 7 de Novembro, o conceito que justamente merecia? Mostrou-se por ventura digna do sentimento, das lagrimas, que aos Bahianos em geral devia sempre, sempre que do Governo Central se pedia tropa para fora da Provincia? Ah! Que se a Bahia, tivesse a semelhante respeito, se conduzido como a heroica Pernambuco, nem teria ensinado aos seus militares a desobediencia, nem seria victima de huma horrivel rebelião, e o que mais he, salvaria do crime; muitos d'esses officiaes, e soldados, agora comprehendidos na revolta, mas que se tivessem partido a desempenhar deveres, hum dia voltavaõ a patria cobertos de louros, e de prazer.

Quem ignora, que exceptuando o Sr. Presidente Paraiso, e poucas outras pessoas, que na noite de 6 de Novembro e manhã seguinte, compareceraõ, e se mantiveraõ em seus postos, todas as mais, e entre ellas muitas, que por suas representações, prestigio, e saber assaz podiaõ influir contra a revoluçaõ, lhe abandonaraõ o campo, e se conservaraõ em suas casas; ou asilaraõ nas alheias? Quem naõ sabe, que o Corpo da Policia respeitavel em força, optimamente pago e de confiança, cuja maioria de officiaes; ahi servia por effeito de largas protecções, se bandeou completamente para a revoluçaõ? Quem naõ vio, que a Guarda Nacional, com algumas excepções entre as quaes tem 1.º logar o 4.º Batalhão commandado pelo benemerito Major o Sr. Joaquim Antonio de Silva Carvalhal, seguio a vereda da Policia? E pode o Sr. França, que nenhuma ingerencia tinha com a Policia, e com a G. Nacional ser tambem accusado, pela conducta destes corpos, em tudo identica á dos da primeira Linha? Como pois accusar o Sr. França, da imprudencia, e inesperada má conducta de toda a força publica? Quem naõ sabe, que se a Policia, e a Guarda Nacional, naõ aquiescessem á revoluçaõ, esta cahiria de momento, porque os Corpos de Linha naõ tinhaõ força para sobre si a sustentarem?

Deprime-se pois o Sr. França gratuitamente, e com arte quanto á primeira accusaçaõ, mas como estou persuadido de que he militar de brio, e de honra, estou tambem certo de que naõ deixará á revelia huma causa para elle taõ sagrada; já que segundo nos ensina hum moralista moderno — Nunca se desacerta em calmar nos perversos — e n'esta convicçaõ dispenso-me de ser a respeito mais difuso, naõ obstante o muito, que ainda sei, e posso dizer.

Quanto á segunda accusaçaõ, como se promove com o mesmo principio, e para o mesmo fim da primeira, he fora de duvida, que o resultado irá a par; eis-me na questão — He o Sr. França cobarde, porque naõ atacou a Capital — Bravo! Bravo! Que musicos! Que musicos! sem duvida que huma tal composiçaõ he primorosa nas sallas, nas bellas companhias lançando a vista sobre huma bem repleta bandeja; e afiando o viperino dente, para grande somma de bons bocados; mas lá no campo, la onde se sentiaõ mil privações, lá onde as ballas do inimigo, matavaõ, mutilavaõ, e feriaõ, hum dardo que assim se contasse. Ora he preciso naõ ter ido ao menos ao Exercito, he preciso naõ reflectir, para naõ saber, que a luta contra os rebeldes, tendo durado ao todo quatro mezes, e nove dias, naõ havendo no Reconcavo tropa, armas; munições, ou meio algum de guerra, estava alem das faculdades humanas, organisar, e constituir em menos tempo, hum exercito capaz de arrostrar os magnos recursos bellicos da capital, e ousadia dos rebeldes, sem correr risco de sacrificar para sempre a causa Bahiana, e com ella a de todo o Imperio, que nenhum interesse tinha, em ver realisado o singular bravatismo, de serem os defensores da Legalidade, e do Throno, sepultados com a Cidade da Bahia nos estragos da guerra!!

Coetaneo de Pirajá, posso affirmar, que o exercito, se foi constituindo, naõ de assiduos, e fortes contingentes, e sim de periodicos, e pequenas porções de homens desarmados, que se uniaõ ao Corpo da Policia, lá conduzido em 13 de Novembro, pelo benemerito, e patriotico Sr. Dr. Simões, que se mendigava pelo Reconcavo alguma artilheria, que naõ haviaõ armas, nem polvora, nem pederneiras, chumbo, e todos os mais misteres da guerra, sendo certo, que no apuro de huma inteira falta, tudo, tudo de bom, foi devido, por hum lado, a assiduidade incançavel do Sr. França, aos seus conhecimentos militares, e ao estudo e docilidade, com que soube remover embaraços, destruir indifferenças, e applanar inimisades, e pelo outro, ao zelo, e interesse, com que o Sr. Tenente Coronel Argolo prestou com sua pessoa, e meios, a muito mais do que se póde pensar; sendo estes dous bons militares, aquelles, a respeito dos quaes sobre a criaçaõ do Exercito, cabe com rasão sóbeja, hum tal versiculo de Virgilio, que a dias li por mil reis; em certa exposiçaõ de successos — Hos ego versiculos feci, tulit alter honores. —

Chegou a distincta Brigada de Pernambuco cujo Commandante, e Officialidade, merecem altos encomios; veio o auxilio de Sergipe, naõ menos digno, engrossou a esquadra, guarnecida, e commandada por officiaes habeis, e valorosos, reuniraõ se mais forças, vindas já das Comarcas do Sul, e já da Cachoeira, e de outras partes, appareceraõ soccorros da Corte em armas, munições, e artilheria houve meio de adquirir polvora, e outro material, e trem bellico, prestaraõ-se á factura de immenso cartuxame, e a fios para os hospitaes muitas pessoas, comprehendidas mesmo Senhoras de distincçaõ, ouveraõ repetidos, ou quasi diarios choques com o inimigo desde o Cabrito á Itapoam sem que jamais perdessemos huma só polegada de nossas posições; melhoraraõ a toda a prova o commissariado, e repartiçaõ de saude, foi a Thesouraria pontual no pagamento de enormes despezas, tomaraõ-se depois do vivissimo fogo de 17 e 18 de Fevereiro, os pontos rebeldes das Barreiras, preliminar decisivo da entrada da Cidade; e entaõ o exercito ganhou por huma serie de victorias, e pela influencia de circunstancias, huma tal attitude, e mesmo preponderancia sobre o inimigo, que em poucos dias se tornava infallivel a occupaçaõ da Cidade, em bora deixasse de ter á sua frente, algum militar d'aquelles, que avançaõ no Norte e retiraõ no Sul.

O Sr. Presidente Barreto Pedroso, activo, e que da sua parte, nada poupava para o investimento da Cidade, havia pouco antes da chegada do Sr. Marechal Callado, reunido Conselho Militar, e ahi recebeo da mão do Sr. França hum plano, para o proximo ataque da Cidade, que foi approvado, e o qual, segundo francamente declarou o mesmo Sr. França tinha sido organisado, sob o voto do Sr. Major Seabra, official de muito merito: N'este estado de cousas, chega o Sr. Callado, e offerece ao Sr. Barreto Pedroso, esse mesmo plano, que o rehouve do referido Sr. Seabra, apenas alterado segundo as occurrencias; e eis que a profecia dos 30 dias vai [illegible] realisada, sem que todavia o Sr. Callado, lançasse mão de outros meios, que naõ fossem aquelles já preparados e propostos pelo Sr. França; unanemente approvados — Hos ego versiculos feci, tulit alter honores sem que todavia se diga, que este Sr. impetrasse de alguem faculdade para ter as honras d'essa gloria porem como pela opiniaõ de Chesterfield — Trop, et trop peu de secret; surnos affaires, temoigne egalesnent une ame fallele — saiba o mundo inteiro, que a entrada da Cidade, em 13 de Março, naõ foi devida a determinaçaõ positiva, mas sim ás disposições do bravo Coelho, e valente Argollo, aquelle aproveitando a fortuna, com que na manhã do mesmo dia, se apossou de huma peça dos rebeldes, no Bate-folha, que muito o incommodava, e este em prever d'ahi, que era chegado o momento de avançar com a 2. Brigada do seu commando, sobre o Negraõ, e outros pontos inimigos; o que foi executado com tanta celeridade, que o Sr. Callado, que a esse tempo estava tranquillo em Pirajá, tendo as devidas particepações, se apromptou entaõ, e partio para as linhas, em direcçaõ á Campina, e Boa-vista:

Isto posto, fica evidente, que ganharia os encomios de Cesar tanto o Sr. Callado, como o Sr. França, ou qualquer outro militar, que n'aquelle magestoso dia 13, tivesse a fortuna de estar collocado á testa de homens como os dois acima nomeados, de Searas, Rodrigos, Sás, Sepulvedas, Garcias Almeidas, Simões, e outros muitos militares, e empregados publicos, que auxiliados todos, pelos corajosos Regis, Pedros Ferreiras, Valles, Leaes, e Joaquim José Ignacio, foraõ todos Cesar, porque todos chegaraõ, viraõ e venceraõ, e hum dia seus altos prodigios seraõ decantados com a verdade, que hoje naõ tem, e si de quem tiver vestidas as pennas do pavaõ. Tranquillise-se pois o Sr. França, que sem recorrer a factos antigos, achará na historia coeva, em o general Labatut, hum exemplo da sua sorte, tranquillise-se pois, que seus detractores terão de curvar-se á rasão, e a justiça, porque segundo diz Dumarsais — A verdade despertada pela opiniaõ Publica, quasi sempre rompe as barreiras, que se lhe pretende oppor.

(Da Gazeta Commercial da Bahia de 30 de Maio.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores — Fui á Fernãdo de Noronha, e de lá venho no Brigue Eugenia. Faser justiça e elogiar o merecimento he que me conduz a incomodar Vmcs. achei naquella Ilha tudo respirando socego, contentamento e armonia; o Commandante o Tenente Coronel Francisco Jose Martins e os Empregados parecem formar uma só familia. A lavoura progride, a policia he exacta, a justiça justa e severa, ferindo unicamente o culpado se todos os Empregados cumprissem por suas maneiras os saos deveres reinaria por toda a parte a paz e respeito as authoridades.. Pelo que ali ouvi geralmente o Commandante Martins fará epoca no seo governo verdadeiro contraste do seo antecessor, que deo contas de quase todos os Empregados: e fez outras couzinhas, que naõ devo acreditar. Os degredados mostraõ-se satisfeitos presentemente, e bem disem o Commandante que os trata, com humanidade e os castiga com justiça, e q' ao mesmo tempo sabe sustentar a dignidade do seo lugar.

Os Estrangeiros encontraõ no actual Commandante de Fernando hum polido Brasileiro que sabendo manejar as suas lingoas principaes da Europa, se faz amar por suas afaveis maneiras. Venho aqui pois Snrs. Redactores render hum tributo a verdade e dessjar ao Tenente Coronel Martins uma carreira brilhante na esteira em que se acha.

Muito obriga á pela inserçaõ destas linhas ao seo muito amigo

O Justiceiro.

AVIZOS DIVERSOS.

Aluga-se um preto para servente, ou outro qualquer serviço, com tanto que vá dormir em casa, bastante forçozo, muito ladino, e fiel: quem o pertender dirija-se a esta Typografia para tratar o ajuste.

Percisa-se alugar huma casa no bairro de Santo Antonio que naõ exceda o seo aluguer a 12$000: que a tiver dirija-se a esta Typografia.

A pessoa que percisar de hum homem para feitor de Engenho, pois tem bastante pratica: quem quizer dirija-se ao aterro do affogado, junto ao Sr. Pavaõ.

Em o dia 16 de Maio do corrente anno foi aprehendido pelo Juizo de auzentes da Villa da Princeza, da Provincia do Rio Grande do Norte, hum escravo de nome João, o qual sendo interrogado, disse, que seu senhor, se chama Paulo, morador na Cidade do Recife: quem for seu dono; e quiser melhor informaçaõ falle a Manoel Francisco da Silva, que recebeo carta d'aquelle Juiz, pela qual pede este annuncio repetidamente a bem do interessado.

O abaixo assignado particípa aos credores de seo filho João de Olanda Cavalcanti, que a venda deste fora hoje penhorada, na supposiçaõ de pertencer ao mesmo abaixo assignado, e por isso convem que elles fiquem prevenidos e certos de que seo filho naõ possue outros bens. Recife 12 de Junho de 1838. — Francisco Mena de Souza.

O Sr. que a dois para tres mezes comprou a um preto tres pirús, e que ainda os naõ pagou com frivolos pretextos ora de dinheiro em ouro, ora em sedulas grandes; e a final sem que tenha tido vontade de os pagar, queira vir satisfazelos; pois bem sabe aonde; isto he se naõ quer ver seo nome declarado por esta folha, e fará grande favor se quando trouxer o dinheiro dos pirú's treuxer mais tres patacões que a mais de anno deve áo Sr. do pretinho.

Na rua de Hortas sobrado D. 47 se recebe alguma criança ja desmamada para se acabar de criar com todo mimo e amor; assim como procisa de alugar um sobrado ou casa terrea; engomma-se toda qualidade de roupa, lava-se, e cose-se toda casta de costura, tudo com asseio e prontidão, por preço muito commodo.

Dois francezes recentemente chegados, e que desejaõ voltar pelo proximo navio offerecem as fazendas seguinte a um preço justo: Um grande sortimento de fundas a suspençorios cy opompa sundas canullas, ourinaes pessarios, bugias paras a irijoncção, corneta para os surdos &c. e tudo o que concerna a um fondadista. Elles offeressem alem disto um grande sortimento de oculos para todas as vista, todas as idades, e de todos os preços; um grande numero de ricas tabaqueiras e necessarios com musica e outros, mais de 300 pés de molduras para quadros quartos, tectos &c., cujo dourado he garantido, mais de 2000 estampas, entre outros grandes rasgos de Napoleão, todos os Santos, e Santos em quadros ou nao panois de um genero novo, som duas faces e mudanças de vistas; muitas malas de couro com compartimentos encerrando todas as commodidades para viajar; aparelhos completos de estanho para brinquedos de meninos; 25 grozas de botões de Pariz, dourados, e cisalados para casacas e coletes; pannos de frança, tudo lan; um sertimento de quinquelharias; aneis elasticos, cadeias de relogio, bracoletas, fivellas douradas para cinto, brincos, brocas de chaves de relogios, firegnet muito lindos; um sortimento de pentes de chifres e de bufalo, 3 bules para ponche, com colher e pires composiçaõ de prata, um serviço de colher garfo, e uma bandeginha de composição, casacas e sobrecasacas, e coletes muito bem confeicionados, vinhos finos de frança, Kyrch, floresta-negra, Absyntho: as pessoas q' desejarem fazer algumas compras deverão dirigir-se a praça da Boa vista casa D. 14.

O S. que ajustou uma comoda pelo preço de 20$000 na rua do Aragão D. 24, pode a mandar buscar.

A pessoa que annunciou no Diario de 11 do corrente querer fallar com a mulher de Ezaquiel do Rego Gama, dirija se a rua do Palacete casa da viuva D.

do fallecido Antonio Ferreira do Carmo.

☛ Precisa-se do Diario de Pernambuco dos principios de Março de 1831; pelo qual José Maria da Cunha Guimarães faz publico ter-se-lhe furtado 3 bilhetes de cobre passados no dia 3 do dito mez de Março, um de 100$000 outro de cento e quinze mil rs, e o outro tambem de 100$000, e não se duvida dar a gratificação da estimação que convier a quem o tiver; dirija-se a rua do Rangel D. 12.

☛ Precisa-se de fallar ao Sr. Joaquim da Silva Peira, anuncie a sua morada para ser procurado.

☛ Precisa-se de um pequeno; que tenha bom talho de letra, para ser empregado de caixeiro em escripturação; quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao beco da polé D. 4.

☛ O criado Hespanhol que se offerece para servir de pagem, querendo hir para o matto para a companhia de um lavrador solteiro; dirija-se a rua da solidade na Boa vista, no sitio de Francisco Gonsalves da Rocha.

☛ Perante o Sr. Juiz de Paz da Boa-vista se ha de arrematar findo os dias da lei por quem mais der os bens seguintes: 12 cadeiras americanas em bom uzo; duas mezas e 9 quadros pinhorados a Silvestre de Jesus por execução de Braulio Rodrigues Teixeira.

☛ Troca-se a moradia de um sobradinho com seu quintal e cacimba e em muito boa rua, por uma casa terrea, ou um sitio pequeno; quem o tiver dirija-se a rua nova D. 26 loja de trastes, e na mesmo se venda 20 milheiros de tijolos de alvenaria a 20$000 posto na obra.

☛ O Sr. que pretende as lojas annunciadas no Diario n. 126, dirija-se a rua do Livramento D. 3 tenda de latoeiro, que dirá com quem deve tratar.

☛ Offerece-se um moço hespanhol de idade 18 annos proprio para todo serviço que se lhe offerecer; quem o pretender dirija-se a rua da Madre de Deos numero 29.

☛ Os Collectores dos bairros de S. Antonio, Recife, Boa-vista, e affogados avisão aos seus Collectados, que desde o dia primeiro do corrente principiarão a cobrança da Decima dos predios Urbanos do primeiro semestre do corrente anno, ja vencido e mais atrasados no lugar do costume.

☛ Precisa-se de um sitio perto da praça, que tenha arvoredos de fructos, e baixa de capim, com casa de vivenda, quem o tiver annuncie.

☛ Continua-se a encadernar com toda perfeição e gosto francez, com prontidão, e por preço commodo em a rua das Flores casa ultima junto ao armasem de porta larga.

☛ Precisa-se de 700,000 a premio de dois por cento ao mez, por tempo de 4 a 5 mezes, dando-se por garantia boas firmas: que os quizer dar annuncie para ser procurado,

☛ O abaixo assignado offerece por 8 annos o uzo e fructo gratuito de uma das melhores propriedades situada na freguezia de Unna, Comarca do Rio formozo, denominada campos verdes, a margem do rio de Unna com boas mattas, excellentes pastos e &c. a quem na mesma se propuzer a levantar um engenho de fazer assucar com todos os seus acessarios; para o que tem mais, que sufficientes comodidades, e proporções: a quem convier dito negocio dirija-se a rua larga do Rozario em casa de João Manoel Rodrigues Valença, ou ao mesmo abaixo assignado na Villa de Nazareth da matta, onde se poderão firma as cautellas, e condições que convenientes forem: — Fernando Affonso de Mello.

☛ As pessoas que precisarem de folhas corridas ou outros papeis; dirija-se a rua da Gloria loja do sobrado Decima 47.

☛ Qualquer Sr. negociante estrangeiro ou Brasileiro; que precisar de um caixeiro de rua ou de armasem, procure ao Sub Prefeito do bairro do Recife o Sr. Antonio Annes Jacome Pires, que dirá, e abonará a quem se propõe a isso.

☛ Precisa-se de 1:400$000 a premio de um e meio por cento ao mez pagos os juros mensalmente; e por espaço de 2 annos; e que para garantir esta quantia se hypotheca um propriedade nesta Cidade, e em muita boa rua; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a botica da rua do Livramento D. 11, que ahi se dirá quem pretende, ou annuncie.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

═ A Sumaca Oliveira, tem a sua carga prompta, e somente receberá pequenos volumes; ou escravos afrete, até o dia 16 do corrente, a quem convier dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros.

☛ O Brigue Eugenia, forrado de cobre, e de boa marcha, seguirá com toda brevidade; quem no mesmo quiser carregar, dirija-se ao Capitão do mesmo José Alves Carneiro, ou G. A. de Barros atraz do Corpo S. D. 67.

Para Maceió.

═ A veleira Sumaca Feliz Americana segue com tada brevidade possivel, quem quiser carregar dirija-se a rua da cadeia n. 1. a falar com Manoel Joaquim Pedro da Costa.

COMPRAS.

☛ Um ou dois quartáes de sella; e que sejão novos, carnudos, e passeiros; na rua da Florentina per detraz de muro de S. Francisco na ultima casa da quina ao pé do lampião.

☛ Um escravo official de pedreiro: na rua do Fagundes no segundo andar do sobrado n. 8.

☛ Um terno de medidas do padrão antigo; ou mesmo só as duas maiores que he quarta e meia; quem tiver annuncie.

VENDAS.

☛ O n.º 55 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38.

☛ 300 garrafas de licores de varias qualidades, a preço de 200 a garrafa, por ser bom; dois pares de castiçaes de casquinha, que ainda não forão servidos, e da-se 550$000 a premio de 2 por cento ao mez sobre pinhores: na rua estreita do Rozario D. 24 dirá quem dá o dinheiro.

═ Uma escrava da costa com bom leite, com uma filha de 3 mezes de nascido, a escrava sabe cozinhar, engommar, e vender na rua, e tem mais 3 filho que tão bem se vendem; assim como outra negra de idade de 16 annos, que sabe cozinhar, coser e vender na rua: na rua das Flores D. 12, de meio dia até as 3 horas da tarde.

═ Uma armação de loja de fazendas; ou miudesas, existente na rua Direita nas lojas da casa de Sr. José Rogero Marcelino: a tratar com Nicoláu Rodrigues da Cunha; no pateo do Hospital do Paraizo.

☛ Farinha de mandioca em sacas, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, a 8000 e a de Magé a 9000: a fallar com Firmino José Felis da Roza; ou no caes da alfandega armasem de Antonio Annes Jacome Pires.

☛ Azeite de carrapato em barris de varios tamanhos, a 2160 a canada: no atterro da Boa-vista D. 15.

☛ Bichas pretas muito grandes, chegadas no ultimo navio de portugal: no atterro da Boa-vista venda junto ao beco do ferreiro, D. 19.

☛ Uma barretina para G. N.: no atterro da Boa-vista loja de miudezas n. 16.

☛ Uma porção de pedaços de tijolos novos, para fundação de obras: na olaria defronte das bicas do engenho Monteiro.

☛ Terrenos para se edificar casas no sitio da Passagem da Magdalena, abeira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 92 e meio pelo lado da camboa da pontezinha, e pelo centro, com 200 ou 100 palmos de fundos, conforme o gosto, e circunstancias dos pretendentes, a vista da planta que será apresentada. Tambem se afora perpetuamente: a fallar com o seu preprietario José Joaquim Bezerra Cavalcante, na travessa para a Igreja de José, nos dias uteis das 7 horas as 9 da manhã, e das duas as 4 da tarde.

☛ No Recife rua da Cruz escriptorio de José Antonio Gomes Junior, continua se a vender sacas com farinha de mandioca feita na Muribeca.

☛ Uma negra de nação, e dois cavallos carregadores por preço commodo: na padaria da rua do Peixoto, nas 5 pontas.

☛ Caixas de traques da india, cada uma com 40 massos a preço muito commodo: na rua da Cruz n. 56.

☛ Taboas de pinho de costado, costadinho, assoalho, e forro, tanto d'America como da Suissa: no armasem atraz da casa da opera.

☛ Duas escravas, uma preta de nação, de 50 annos de idade, cozinha mui bem, lava roupa de sabaõ e varrella, e faz todo o mais serviço de uma casa; e um preto de naçaõ com 30 annos de idade proprio para todo e serviço tanto da praça como de campo: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

☛ Uma escrava de nação, cozinha o diario de uma casa, lava e he optima quitandeira pois ganha 480 por dia: na rua de Hortas sobrado D. 47.

═ Uma crioula de idade de 14 a 15 annos, bonita figura, e com principio de costura e engommado: na rua do muro da Penha D. 17.

═ Uma negra de bonita figura, cose; engomma liso, e lava de varrella e de sabão, cosinha o diario de uma casa: na rua do Fogo D. 16.

☛ Huma porçaõ de cera de carnauba; seis grandes canoas de amarello, com o comprimento de 60 a 70 palmos, proprias para baraços ou canoas d'agoa: a fallar com Manoel Francisco da Silva, em sua loja, na Pracinha do Livramento; sobrados novos de 3 andares, lado da escada.

☛ Umá casa terrea no lugar das calsadas do Manoel côco, quem quizer annuncie.

☛ Uma escrava de nação com bonita figura, idade de 25 a 26 annos, cosinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e de varrella; com principios de engommado; vendedeira de rua: quem a pretender dirija-se a rua direito venda D. 20.

☛ Hum cavallo de bonita figura, gordo, e de bons andares: quem o tiver, e quizer negociar, dirija-se a loja do Sr. Bastos nas 5 Pontas, que achará com quem tratar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

═ Roga-se aos Illms. Srs. Prefeitos e Sub Prefeitos desta e mais comarcas, cõmandante do Regista, Authoridades Policias; e pessoas particulares, que souberem ou virem um negro congo, de nome Joaquim Novo, estatura regular, representa ter 18 a 20 annos de idade, falta lhe um dente na frente, he cozinheiro, trabalha de tanueiro em levantar barricas, toma tabaco, e fuma charuto, bem ladino; que parece crioulo por ter vindo pepueno, levou calsa branca, jaqueta azul, em Domingos e dias Santos costuma andar muito assiado, foi visto a vender capim na Boa-vista, e ultimamente nos mocambos da capunga, onde disse que hia para o sertão o mande prender e levar ao seu Sr. José Antonio Gomes Junior, morador na rua da Cruz n. 12, que alem de pagar qualquer despeza, e gratificaçaõ lhe ficará muito obrigado.

☛ No dia quarta feira 7 de corrente fugio uma negra com os signaes seguintes Valentina, crioulla, estatura regular, um tanto cheia do corpo, idade de 18 annos, bem preta, olhos grandes, cara larga, dentes bem claros, e em uma das ventas do naris, tem uma secatriz ainda fresca, e quando apreça a falla gagueija pescoço curto, e taboa do cogote largo, levou vestido, cabeção de madapolão com um biquinho no talho, saia de chita já desbotada e suja, e um pano da costa já velho, qualquer pessoa que apprehender a levará a rua de Hortas sobrado de um andar defronte do Caetano Pinto; ou na rua de Agoas verdes, venda de 4 portas, que será bem recompensado; assim como se protesta hir contra todo rigor da lei contra quem a tiver occulta.

☛ No dia 11 do corrente fugio uma escrava de nação, moça levando com sigo duas crias, sendo uma mulatinha de idade de 2 annos, e outra moleque de 16 annos de idade, com uma trouxa de roupa, e sabe se que foi para as partes do manguinho, por ter passado na mesma hora que fugio pela rua do outuvello; roga-se a quem encontra-la ou souber onde ella está, pegar e levar a rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29, oude mora o Tenente Coronel Manoel Antonia de Almeida, onde será generosamente recompensado.

☛ No dia 20 de Maio fugio dois escravos, um de nome Manoel e outro Raimundo; com um signal branco no rosto ambos baixo, e de nação angola; bem ladinos; quem os apprehender, entregando a Francisco Ribeiro de Brito, será bem recompensado.

☛ João negro marinheiro; de nação muçambique, idade de 30 annos pouco mais, ou menos, estatura regular; cor fulla, com uma cicatriz em um dos lados do rosto, tem falta de um dente na frente, fugio em 17 de Abril p. p. do Brigue Amparo, levando camisa, e calsa de brim de vella, este negro foi escravo de José Luiz Paredes, e intitula-se forro, os apprehendedores levando ao seu Sr. Santos Braga, na rua da moeda n. 141 serão bem recompensados.

═ Fugio no dia 6 de Dezembro do anno passado um moleque por nome Aniceto, com os signaes seguintes: idade de 12 a 14 annos, cabello estirado, um pouco corcovado, e muito parlador; quem o apprehender o poderá entregar em Olinda rua nova D. 5, que será bem recompensado.

☛ Pella tarde do dia 6 do corrente fugio desta Cidade de Pernambuco, o escravo João de Nação Cabundá, representa ter 30 annos pouco mais, ou menos; o qual tem o officio de padeiro, e oleiro, e principio de Canoeiro, e com os signaes seguintes: bonita figura, grossura regular, tem os dente de sima abertos, os pez apalhetados, tem sobre o peito hum signal da terra, ou marca; e nos fios dos lombos confrontando quize com as pas uns caroçinhos de um, e outro lado, em huma perna huma marca de huma ferida que teve, e em um calcanhar na sola do pé hum cravo que de tempos em tempos arrebenta, he bem fallante, foi encontrado no dia 7 do corrente com huns almocreves, levou vestido calça de algodaõ e camisa, e hum chapeo de palha. As pessoas que o encontrar o poderaõ prender; e virem entregar a Joze Rodrigues do Passo, morador no sobrado D. 17 na rua do Amparo em Olinda, ou a Bento Fernandes do Passo, morador no sobrado D. 16 Rua da Guia no Bairro do Recife, casa do finado Domingos Rodrigues do Passo, que generosamente se recompensará o seo trabalho, e paga-se toda despeza; roga-se a todas as Authoridades, cuja noticia xegar o presente annuncio, se dignem concorrer com todos os seus auxilios, a fim de se extinguir este pernicioso trafico de escravos furtados.

MOVIMÊNTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

BAHIA; 5 dias, Sumaca Brasileira Feliz Americana, M. Antonio Gomes; carga varios generos, passageiros Manoel Affonso de Moura, Padre Manoel Joaquim Alves, Francisco José da Silva; José Gonsalves Goveia, Antonio Leite Ribeiro, e Joaquim José de S. Anna.

Sahidos no dia 11

S. MATHEUS; Patacho Amisade Constante, M. Ignacio Gomes Cardoso; carga varios generos.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838.